

CERÂMICA TEDESCO LTDA

torna publico que recebeu da SEMA/PA. a Licença de Operação Nº 1091/2008 para extração de argila. A área localiza-se na Gleba Mojú, Sítio Tedesco, Zona Rural, Goianésia do Pará/Pa. Proc. nº 151.381/2007.

CERÂMICA TEDESCO LTDA. torna publico que recebeu da SEMA/PA. a Licença de Operação Nº 1092/2008 para produção de cerâmica. A indústria localiza-se na Rodovia PA 263, Km 2.2, Zona Rural, Goianésia do Pará/Pa. Proc. nº 151.381/2007.

LUNA IMÓVES

Torna publico que requereu da SEMA/PA Outorga para captação de água subterrânea para o **GREENVILLE EXCLUSIVE.** Localizado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 5.333, Parque Verde, Belém/Pa. Processo. nº 291.951/2008.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

EDITAL Nº 001/2008-Pregão Presencial – Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino da zona urbana e rural no Município de Novo Repartimento.

A Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela portaria nº 02177/2007, de 16/10/2007, após a realização do Pregão Presencial considerou as empresas CLASSIFICADAS, por atenderem as condições do Edital, saindo-se VENCEDORAS as empresas abaixo:

1 – SUPERMERCADO POPULAR LTDA-EPP, venceu os lotes 01, 02, e 05 com o valor total de **R\$445.228,00** (quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos e vinte e oito reais);

2 – C. RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA, venceu o lote 04 com valor total de **R\$236.060,00** (duzentos e trinta e seis mil e sessenta reais);

3 – POLO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA, venceu os lotes 03 e 06 com valor total de **R\$123.700,00** (cento e vinte e três mil e setecentos reais);

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, torna publico que **HOMOLOGOU** o julgamento do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 001/2008**, para que surta os efeitos legais e jurídicos, autorizando os procedimentos administrativos para a contratação das empresas vencedoras **acima classificadas e vencedoras do certame, adjudicadas, para realizar o objeto desta licitação.**

Novo Repartimento-Pa, 26 de junho de 2008.

MARLY DA SILVA FARIAS - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL**

TOMADA DE PREÇOS N.º 058/08

A Prefeitura Municipal de Curionópolis, torna público que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, sob regime de preços global, para construção de **32 Km** de vicinal (12 Km + 12 Km + 14 Km). As propostas serão recebidas no prédio da Prefeitura, à Av. Minas Gerais nº 190-Centro, às 11:00h do dia 17/07/08. O edital encontra-se à disposição dos interessados neste mesmo endereço. Informações tel. (94) 3348-1227. Curionópolis, 30 de junho de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

“Termo de Cooperação e Parceria que entre si celebram a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, representada por RUBSON SANTANA DOS REIS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, representada legalmente por APARECIDO FLORENTINO DA SILVA, cujo objeto é a IMPLEMENTAÇÃO DE FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO FGTS. A validade do Termo de Cooperação é contado a partir de 28 de abril de 2008, até quando houver algum contrato assinado com algum beneficiário.”

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE:Pregão Presencial nº01072008-001. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação da Empresa mais vantajosa para Serviço de Limpeza Pública Urbana e Manutenção do Sistema de Abastecimento e Distribuição de água, na Comunidade Porto Novo, a 47Km, da Sede. DATA:11.07.08. HORA:10:00h.LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados deverão se dirigir a Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Rua Pinto Silva s/n, Centro Administrativo, de segunda a sexta-feira de 8:00 as 12:00hs, até o dia 10.07.08, não enviaremos via Correios, e-mail nem fax. **VALOR DO EDITAL:** R\$50,00 + taxa de expediente. Jacundá-Pá, 01 de julho de 2008. Naudir Oliveira Pinto – Presidente da CPL.

MELLUS IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA

MELLUS IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 03.339.837/0001-58, localizada no Município de Itupiranga-PA, torna público que a SEMA, concedeu-lhe a Licença de Operação nº 1533/2008, com validade até 21.05.2009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE:Pregão Presencial nº01072008-002. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação da Empresa mais vantajosa para Locação de dois (02) Tratores de Esteira com capacidade 14CT ou D-61 e uma (01) Pá Carregadeira, Para manutenção da Secretaria de Obras. DATA: 11.07.08. HORA: 14:00h. LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados deverão se dirigir a Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Rua Pinto Silva s/n, Centro Administrativo, de segunda a sexta-feira de 8:00 as 12:00hs, até o dia 10.07.08, não enviaremos via Correios, e-mail nem fax. **VALOR DO EDITAL:**R\$50,00+taxa de expediente. Jacundá -Pá, 01.07.2008. Naudir Oliveira Pinto – Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE:Pregão Presencial nº01072008-003. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação da Empresa mais vantajosa para Reforma das Passarelas da Ponte do Rio Arraia, conforme planilha orçamentária anexa. DATA: 14.07.08. HORA: 10:00h. LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados deverão se dirigir a Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Rua Pinto Silva s/n, Centro Administrativo, de segunda a sexta-feira de 8:00 as 12:00hs, até o dia 12.07.08, não enviaremos via Correios, e-mail nem fax. **VALOR DO EDITAL:**R\$50,00+taxa de expediente. Jacundá -Pá, 01/07/2008. Naudir Oliveira Pinto – Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Fica **Homologado** para a empresa **SECOL – Serviços de Engenharia e Construção Civil Ltda CNPJ: 07.241.553/0001-85**, a Tomada de Preços nº **011/2008**. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras: Revitalização da Feira do Produtor Rural. Prefeitura Municipal de Medicilândia. 30 de junho de 2008. Maria Lenir Trevisan Torres, Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
DIVULGAÇÃO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2008**

Objeto: CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS – REVITALIZAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA E A EMPRESA SECOL – Serviços de Engenharia e Construção Civil Ltda CNPJ: 07.241.553/0001-85. Medicilândia – Pará, 30 de junho de 2008. Maria Lenir Trevisan Torres, Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Fica **Homologado** para a empresa **FERCON EMPREENDIMENTOS, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 08.288.721/0001-04**, a Tomada de Preços nº **009/2008**. Objeto: Contratação de empresa para Construção de empresa para Urbanização do Centro Multiuso. Prefeitura Municipal de Medicilândia. 30 de junho de 2008. Maria Lenir Trevisan Torres, Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
DIVULGAÇÃO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2008**

Objeto: CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO DO CENTRO MULTIUSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA E A EMPRESA FERCON EMPREENDIMENTOS, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 08.288.721/0001-04. Medicilândia – Pará, 30 de junho de 2008. Maria Lenir Trevisan Torres, Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Fica **Homologado** para a empresa **HF2 EMPREENDIMENTOS LTDA- ME – CNPJ: 05.255.563/0001-44**, a Tomada de Preços nº **010/2008**. Objeto: Contratação de empresa para Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - ETA. Prefeitura Municipal de Medicilândia. 30 de junho de 2008. Maria Lenir Trevisan Torres, Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
DIVULGAÇÃO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2008**

Objeto: CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ETA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA E A EMPRESA HF2 EMPREENDIMENTOS LTDA - ME – CNPJ: 05.255.563/0001-44, Medicilândia – Pará, 30 de junho de 2008. Maria Lenir Trevisan Torres, Prefeita Municipal.

PREMAZON PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA

Comunicamos o extrativo dos documentos fiscais da firma PREMAZON PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA. Nota Fiscal de Saída nº18569, 1ª e 3ª vias. Conforme B.O.P nº 00277/2008080220-4, datado de 25/06/2008.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2008-SEMINF**

Objeto: Aquisição de Equipamentos. Abertura: 11 de julho de 2008 às 10:00 hs. no CIAM. O Edital e informações poderão ser obtido na SEMINF, no horário de 08:00 às 13:00 hs, ou informações pelo telefone (093) 3522-2883. Santarém (PA), 01 de Julho de 2008.

Pedro Gilson Valério de Oliveira
Pregoeiro Municipal

XSTRATA BRASIL EXPLORAÇÃO MINERAL LTDA
XSTRATA BRASIL EXPLORAÇÃO MINERAL LTDA. CNPJ: 02.865.250/0003-81. Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará – SEMA/PA, Licença de Operação para Pesquisa Mineral, para os alvos Escalada, Pau Preto e Vale dos Sonhos, no município de Xinguara, Pará, Processo SEMA 2008/273223.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**

Contrato: nº. 073/2008

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Dispolpa Indústria e Comércio Ltda
Finalidade: Adquirir KIT'S para Merenda Escolar, para atender as Escolas da rede Municipal
Prazo: 02/06/2008 a 31/12/2008
Valor: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)
Ordenador: Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro
Secretária Municipal de Educação e Desporto

ICOMAP-IND. E COM. DE MAD. PARAENSE LTDA
CNPJ 04.760.435/0001-95 torna-se público q/requereu da SEMA a renov. da LO Prot. nº 2008/284186, p/exercer a ativ. de desdobr. mad. em tora p/produção de lâminas e mad. serrada no Núcleo Icuí Guajará, Lote-66, Município de Ananindeua/PA.

MAD IDEAL IND COM E EXP. LTDA
CNPJ. 01863514/0001-33, torna publico que solicitou a renovação de sua LO. Através do prot. 2008/255.636

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

“Termo de Cooperação e Parceria que entre si celebram a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, representada por RUBSON SANTANA DOS REIS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, representada legalmente por GERALDO IRINEU PASTANA DE OLIVEIRA, cujo objeto é a IMPLEMENTAÇÃO DE FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO FGTS. A validade do Termo de Cooperação é conta a partir de 25 de abril de 2008, até quando houver algum contrato assinado com algum beneficiário.”

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
PALÁCIO AUGUSTO CORRÊA**

**DECRETO Nº 090/2008 DE 20 DE JUNHO DE 2008
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA** para fins de desapropriação, o imóvel que indica destinado à construção de escola e dá outras providências. O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso XVI e art. 72, inciso V da Lei Orgânica do Município c/c Decreto - Lei número 3.365, de 21 de junho de 1941. **DECRETA: Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a área de propriedade de José Augusto de Lima Blanco a seguir descrita e dá outras providências: a) A área de terreno onde está implantado um lote de duas frentes apresenta formato regular, medindo 27,90m de frente por 56,70m de comprimento, perfazendo assim uma área total de 1.581,93 m², tendo 225,99m² de área construída, localizado na Travessa Domingos Souza s/n, perímetro compreendido entre a Rua Doutor Justo Chermont e a Rua General Gurjão, com fundos projetados no sentido da margem direita do Rio Grande, confinando à direita com a Rua Doutor Justo Chermont, à esquerda com o imóvel s/nº, de propriedade do Sr. Jorge Daniel de Lima Blanco e, aos fundos, com a margem direita do Rio Grande com as confrontações constantes da planta anexa que fica fazendo parte integrante deste decreto, no bairro do Centro, nesta Cidade.

Art. 2º - O imóvel aludido neste Decreto tem por finalidade à construção de uma escola Pública Municipal. **Art. 3º** - Para fins do artigo 2º e 15 do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941, é declarada de urgência a desapropriação autorizada por este decreto. **Art. 4º** As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementas se necessário. **Art. 5º** - Fica a Consultoria Jurídica do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. **Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, em 20 de junho de 2008.**

ÉDSON LUIZ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal